



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025



Série

Número 9

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

##### **Despacho n.º 24/2025**

Delega competências do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Marco Alexandre Caldeira da Costa, na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, sem prejuízo do direito de avocação com a possibilidade de subdelegação.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

##### **Aviso n.º 14/2025**

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de motorista de ligeiros, aberto pelo Aviso n.º 634/2023, de 7 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.

##### **Aviso n.º 15/2025**

Consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Joana Carina de Andrade e Freitas Morais, do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Educação, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia para o Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 27-12-2024.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE****DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Despacho n.º 24/2025****Sumário:**

Delega competências do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Marco Alexandre Caldeira da Costa, na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, sem prejuízo do direito de avocação com a possibilidade de subdelegação.

**Texto:**

Considerando o Despacho n.º 309/2024, de 18 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 127, que confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Licenciado em Economia, Marco Alexandre Caldeira da Costa, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, no cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção superior de 1.º grau, cujo despacho conjunto de nomeação, sob o n.º 127/2023, foi publicado no JORAM, II Série, n.º 239, 2.º suplemento, de 28 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023, inclusive;

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2024/M, de 12 de novembro, publicado no JORAM, I Série, n.º 182, que Aprova a Orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural cujo, o estatuído no n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, mantém-se a comissão de serviço do atual titular do cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando os n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2024/M, de 12 de novembro;

Considerando a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2024/M, de 12 de novembro;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de julho na sua atual redação, que estabelece o Regime da Administração Financeira do Estado, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 42.º, 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, no intuito de tornar os serviços mais operacionais e prontos a responder às novas exigências que se impõem e com o objetivo de agilização e desburocratização a nível procedimental determino o seguinte:

1. Delegar na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, sem prejuízo do direito de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado ao abrigo do presente despacho a competência para a prática dos seguintes atos:
  - a) Gestão corrente e atos de administração ordinária no âmbito das funções e atribuições específicas da Direção Regional de Agricultura, incluindo a emissão de despacho sobre requerimentos e outros documentos, assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aqueles que devido ao seu especial conteúdo tenham de ser submetidos, ou assinados por mim;
  - b) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
  - c) Autorizar despesas públicas, referentes a empreitadas, aquisição de prestação de serviços e aquisição de bens até o limite máximo legal estabelecido para os diretores regionais em cumprimento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira em vigor;
  - d) Autorizar a realização de despesas, verificado o cumprimento dos requisitos prévios legais das mesmas e no limite estabelecido na alínea c) do presente despacho, bem como, autorizar pagamentos;
  - e) Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal;
  - f) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal;
  - g) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
  - h) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural em cursos de formação profissional, bem como, em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
  - i) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.
2. Nas minhas faltas ausências ou impedimentos é meu substituto legal, no exercício das minhas competências próprias: A Diretora de Serviços de Organização e Processos, Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucas Jorge, nas suas faltas ausências ou impedimentos o Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agronómico, Eng.º Rui Emanuel Freitas Nunes.
3. É revogado o Despacho n.º 16/2024 de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 5/2024 de 19 de janeiro.

4. Este despacho entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir do passado dia 02 de janeiro, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pela Dr.ª Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos ou por quem, legalmente, a tenha substituído.

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 14 de janeiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Marco Alexandre Caldeira da Costa

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 14/2025

#### Sumário:

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de motorista de ligeiros, aberto pelo Aviso n.º 634/2023, de 7 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.

#### Texto:

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento do disposto no número 5 do artigo 24.º, da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho de 2023, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área de atividade de motorista de ligeiros, aberto pelo aviso n.º 634/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 228, de 07 de dezembro, foi homologada por despacho da Exma. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, de 2025-01-07, e se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14, Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 09 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

### Aviso n.º 15/2025

#### Sumário:

Consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Joana Carina de Andrade e Freitas Morais, do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Educação, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia para o Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 27-12-2024.

#### Texto:

Por despacho da Signatária, datado de 27-12-2024, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 1.7, do Despacho n.º 376/2024, publicado no *Jornal Oficial* n.º 143, II Série, Suplemento de 09-08-2024, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Joana Carina de Andrade e Freitas Morais, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 27-12-2024, encontrando-se posicionada na 1ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de 1.385,99 €.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 6 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)